



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 976/2023
16/03/2023 - 15:44
IND 383/2023

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente efetuar um estudo para criar o programa Bolsa Cuidador em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A ideia seria de efetuar um repasse de um salário mínimo mensal a idosos acamados, com doença degenerativa ou dependentes, para pagar cuidadores.

O programa poderá definir uma série de regras para os interessados, tanto o beneficiário quanto o cuidador devem ter domicílio em Indaiatuba há pelo menos dois anos, assim como renda familiar de até três salários mínimos.

O profissional precisará comprovar formação na área, entre outros requisitos, onde posteriormente uma equipe técnica avaliará os pedidos.

Justifico ainda, que, o programa denominado bolsa cuidador, visa manter os laços familiares dos idosos que necessitam de cuidados, sem obrigar a transferência para instituições fora de casa.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 16 março de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador